



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 4.771 =

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a notícia de graves irregularidades havidas no Ambulatório Municipal, localizado no Centro Social Urbano de Lorena,

R E S O L V E :

Designar, no prazo de até 30 (trinta) dias, para proceder à competente Sindicância Administrativa, a fim de que sejam apuradas as irregularidades em apreço, a seguinte comissão:

PRESIDENTE: JOSÉ WALDIR PRESTES ARANTES

MEMBROS: JUAREZ BATISTA TORRES

ROSANA DA SILVA MOTA AMARAL ALVES

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de junho de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 28 de junho de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =